



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 017/2007



“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), os atuais valores percebidos pelos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a título de vencimentos, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natércia, 17 de abril de 2007.

Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente

Ver. Antonio Noel de Souza
Vice-Presidente

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 017/2007



“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), os atuais valores percebidos pelos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a título de vencimentos, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natércia, 17 de abril de 2007.

Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente

Ver. Antonio Noel de Souza
Vice-Presidente

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-161
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei que versa sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal.

O percentual de revisão concedido corresponde ao percentual concedido pelo Executivo aos servidores municipais.

Tratando-se de direito constitucionalmente garantido a todos os servidores públicos, porquanto visa apenas recompor eventuais perdas inflacionárias, aguardamos a aprovação do presente projeto de lei pelos nobres pares.

Atenciosamente,

Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente

Ver. Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei que versa sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal.

O percentual de revisão concedido corresponde ao percentual concedido pelo Executivo aos servidores municipais.

Tratando-se de direito constitucionalmente garantido a todos os servidores públicos, porquanto visa apenas recompor eventuais perdas inflacionárias, aguardamos a aprovação do presente projeto de lei pelos nobres pares.

Atenciosamente,

Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente

Ver. Antonio Noel de Souza
Vice-Presidente

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Impacto Orçamentário - Aumento salarial dos Servidores

Aumento salário - : 5,00%

Salário atual de cada Servidor				Salário atualizado de cada servidor		
	Salário	INSS 21%	Total	Salário	INSS 21%	Total
Adriana	901,00	189,21	1.090,21	946,05	198,67	1.144,72
Milena	742,00	155,82	897,82	742,00	155,82	897,82
Moacir	901,00	189,21	1.090,21	946,05	198,67	1.144,72
Valdirene	392,00	82,32	474,32	411,60	86,44	498,04
Total folha	2.936,00	616,56	3.552,56	3.045,70	639,60	3.685,30

Salário atualizado pelo índice 3.045,70

Acréscimo salarial 109,70

Folha Mensal atual dos servidores

Folha Mensal atual Servidores	meses	Total Folha atual em 10 meses	Encargos (INSS) = 21% em 10 meses	Total da despesas
2.936,00	10	29.360,00	6.165,60	35.525,60

Folha Mensal atualizada

3.045,70	10	30.457,00	6.395,97	36.852,97
----------	----	-----------	----------	-----------

Impacto orçamentário em nove meses será de: 1.327,37

Impacto orçamentário mensal será de: 147,49

Obs: O valor relativo ao aumento do servidor não afetará o orçamento da Câmara, pois o seu orçamento já contemplava para 2007 o índice de reajuste.

O Orçamento contém o valor até Dezembro/2007 50.342,32
Com o reajuste o valor até dezembro/2007 36.852,97

Existe ainda uma margem de sobra no orçamento 13.489,35